



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

**SÚMULA: DECRETA RECESSO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO**

José Borsatto, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º: Decreta recesso no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 02 e 05 de janeiro de 2025. Haverá regime de plantão com servidor a ser nomeado pelo Diretor Geral da Câmara de Vereadores.

Art. 2º: Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2025.

José Borsatto
Presidente